



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 221/2021

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 221/2021, parte integrante do Processo Licitatório nº. 063/2021 – Tomada de Preços nº. 004/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto Municipal nº. 024/2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua La Paz, nº. 402, Bairro Belvedere, na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.501-323, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.819.390/0001-78, neste ato representada pelo sócio Sr. Reginaldo Rogério Resende, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.379.186-78, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, com acréscimo e supressão de quantitativos de itens, necessários para encerramento contratual e recebimento das obras de reforma do vestiário e de reconstrução da Quadra Poliesportiva do Bairro Ingás de Itapecerica-MG, conforme abaixo discriminado:

- Supressão no valor de R\$ 26.735,98 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme planilha em anexo.
- Supressão no valor de R\$ 15.522,85 (quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha em anexo.
- Acréscimo no valor de R\$ 95.106,94 (noventa e cinco mil, cento e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme planilha em anexo.

1.2 Fazem parte deste Termo Aditivo: Pedido da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$ 52.848,11 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária Ficha 443: 02.06.01.12.361.0027.1104 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 13 de junho de 2022.

MARCUS VINICIUS ABILIO
FARIA:05513289679

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS ABILIO
FARIA:05513289679
Dados: 2022.07.06 12:23:31 -03'00'

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

REGINALDO ROGERIO
RESENDE:06037918678

Assinado de forma digital por REGINALDO
ROGERIO RESENDE:06037918678
Dados: 2022.07.05 20:22:13 -03'00'

CONTRATADA: R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELLI
CNPJ sob o nº. 13.819.390/0001-78
Representante: Reginaldo Rogério Resende
CPF/MF nº 060.379.186-78

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

WELTON
VIEIRA

Assinado de forma
digital por WELTON
VIEIRA LEO
Dados: 2022.07.06
12:48:30 -03'00'

Visto: **LEAO** _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico Adjunto